



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG**  
**COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Santa Luzia, 04 de outubro de 2021**

**Para: Secretaria Municipal de Administração**  
**A/C Maria Aparecida de Araújo Aquino Ananias**

**Assunto: Pedido de esclarecimentos ao Pregão Eletrônico 071/2021-PM Santa Luzia/MG**

**OBJETO**

O presente termo tem por finalidade Registro de Preço para Contratação de empresa para fornecimento de computadores portáteis (notebooks), estações de trabalho (desktops) e periféricos, com garantia de funcionamento on-site pelo período de 36 (trinta e seis) meses, visando atender as demandas dos órgãos integrantes deste mecanismo de compras conjuntas.

**LICITANTE: ENTERPRISE COMERCIO E SOLUÇÕES EM TI LTDA-EPP - CNPJ**  
**Nº.22.777.689/0001-06.**

**Pergunta nº 1 – Itens 02 e 04.**

**RECEBEMOS**  
**04/10/2021**

**Horário 14:00**

**Maíra O. Campos**  
**Licitações e Compras**

Deverá possuir 3 (três) slots livres tipo PCI-E, sendo 1 (um) do tipo PCI Express 16x. Caso a controladora de vídeo seja do tipo off board, está deverá ser obrigatoriamente do tipo PCI-Express 16X. Nesta hipótese o equipamento deverá possuir 2 (duas) interfaces PCI-E livres.

Prezado pregoeiro, sobre a exigência acima esclarecemos que com a evolução tecnológica e a diminuição física dos gabinetes nossos equipamentos possuem 2 (dois) slots livres tipo PCI-E, sendo 1 (um) do tipo PCI Express 16x e 1 (um) do tipo PCI Express 1x e (um) do tipo M.2 2230 para conexão de placas wireless, assim entendemos que entregando nossos equipamentos com a disposição de slots informada estaremos atendendo as necessidades do órgão, está correto nosso entendimento?

**Resposta 1:**

**Sim.** Em razão do critério de economicidade e/ou obtenção do resultado esperado com o menor custo possível, mantendo a qualidade e buscando a celeridade na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos. Serão aceitos em atendimento as ESTAÇÃO DE TRABALHO (DESKTOP TIPO 1), e ESTAÇÃO DE TRABALHO (DESKTOP TIPO 2), placa principal, com no mínimo 02 (dois) slots livres tipo PCI-E, sendo 1 (um) obrigatoriamente do tipo PCI Express 16x.

**Pergunta nº 2 – Itens 02 e 04.**

Controladora de som com conectores de áudio e microfone na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de áudio e microfone na parte frontal do gabinete, sendo aceito o conector do tipo combo para o atendimento das portas frontais;

Prezado pregoeiro, sobre a exigência acima esclarecemos que nossos equipamentos possui conector de áudio na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de áudio e microfone na parte frontal do gabinete do tipo combo, essa combinação hoje se tornou um padrão de mercado com conector universal padrão do tipo combo e na parte traseira uma saída de áudio para uma eventual inclusão de caixa de som avulsa, entendemos que entregando nossos equipamentos com conector de áudio na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de áudio e microfone na parte frontal do gabinete do tipo combo, estaremos atendendo as necessidades do órgão, está correto nosso entendimento?

**Resposta 2:**

**Sim.** Em atendimento a controladora de som, serão aceitos equipamentos com o conector do tipo combo para o atendimento das portas frontais.

**Pergunta nº 3 – Itens 02 e 04.**

Deverá possuir tempo de resposta de no máximo 6ms;

Prezado pregoeiro, sobre a exigência acima esclarecemos que nossos monitores possuem a resposta rápida em 5ms e a resposta total padrão de 8ms que é uma resposta imperceptível a olho nu e que não traz nenhum prejuízo ao usuário, assim entendemos que entregando nosso monitores com tempo de resposta rápida em 5ms e a resposta total padrão de 8ms, estaremos atendendo as necessidades do órgão, está correto nosso entendimento?

**Resposta 3:**

**Sim.** O entendimento está correto, serão aceitos monitores com tempo de resposta de 5ms e a resposta total padrão de 8ms.

**Pergunta nº 4 – Itens 02 e 04.**

Deve acompanhar cabo de alimentação no novo padrão de tomada, cabo VGA e cabo HDMI;

Prezado pregoeiro, sobre a exigência acima esclarecemos que nossos equipamentos possuem 1 porta VGA, 1 porta HDMI e 1 porta DisplayPort, em ambos os equipamentos, desktop e monitor, porem os cabos inclusos são o VGA e o DisplayPort que é superior ao HDMI, assim entendemos que entregando nossos equipamentos com os cabos de alimentação no novo padrão de tomada, cabo VGA e cabo DisplayPort, estaremos atendendo as necessidades do órgão, está correto nosso entendimento?

**Resposta 4:**

**Sim.** A aplicação, utilização de cabo DisplayPort, compatíveis com o equipamento ofertado, por tratar de atualização tecnológica serão aceitas.

**Pergunta nº 5 – Itens 02 e 04 Microcomputador Desktop 1 e 2.**

Monitor de vídeo:

Para fins de atendimento da garantia do conjunto “computador + monitor”, o monitor deverá ser do mesmo fabricante do computador ou fabricado sob suas especificações.

Em análise ao solicitado, entendemos que os monitores devem ser desenvolvidos pelo mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvido especialmente para o mesmo em regime de ODM, isto é, projeto exclusivo de design, qualidade e padrão de garantia do fabricante do pc, não sendo aceitos modelos OEM ou de livre comercialização no mercado, está correto nosso entendimento?

**Resposta 5:**

Sim, está correto.

**Pergunta nº 6**

**18. DO PAGAMENTO**

- Sabedores das dificuldades financeiras dos entes públicos, largamente veiculados, agravados pela crise da COVID-19, perguntamos se o pagamento ao fornecedor vencedor do pregão está garantido no prazo estipulado no edital, não existindo a possibilidade de atraso/inadimplência?

**Resposta 6:**

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, e demais critérios estabelecidos neste processo.

Não visualizamos dilatação de prazo para pagamentos, o planejamento financeiro para esta aquisição está bem definido, e alinhado junto às secretarias participantes das futuras aquisições.

**Pergunta nº 7 - Instalação**

Entendemos que a instalação física/lógica não será de responsabilidade da contratada, cabendo a mesma somente a entrega dos equipamentos, está correto nosso entendimento?

**Resposta 7:**

**Sim.** A instalação dos equipamentos será de responsabilidade da CONTRATANTE, através da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do Município.

Atenciosamente,

**José Roberto Coelho**  
Diretor de Tecnologia  
da Informação  
Mat. 34.738

---

**Diretor. De Tecnologia Da Informação**

**Sr. José Roberto Coelho**

(31) 3641-5870

[josecoelho@santaluzia.mg.gov.br](mailto:josecoelho@santaluzia.mg.gov.br)